



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COLÉGIO DE DIRIGENTES

SÚMULA Nº 8/2020 - CODIR (11.01.18.68)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de maio de 2020.

## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODIR - 2020 08 de abril de 2020

Início às 10:02 - via Webconferência: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifc-gab-reitoria>

A presidente do colegiado iniciou a reunião reforçando sobre a complexidade do contexto da pandemia, suas consequências e necessidade de solidariedade e comunicação entre todos neste momento. Agradeceu ao *campus* Sombrio sobre empenho, produção e distribuição do álcool gel e também agradeceu aos outros campi sobre as ações solidárias de cada um.

Em seguida, abriu para inclusão de informes, repassou os pontos de pauta e deu início às discussões:

### 1. Avaliação e encaminhamentos, considerando o contexto da Pandemia em SC.

A presidente do conselho informou sobre a necessidade de analisar se houve mudança no cenário e se há necessidade de rever algum encaminhamento. Contextualizou sobre abertura parcial de alguns setores, mas sem alterações no âmbito educacional. Informou que a suspensão das atividades presenciais se mantém e abriu para que dirigentes falassem sobre as situações nos campi.

O diretor Rudinei expôs que, após conversa com servidor que desejava trabalhar no campus, houve entendimento e aceitação por parte do mesmo. No entanto, relatou que a situação com as empresas terceirizadas e as tratativas sobre de pagamento/glosas é o que está demandando maior atenção no momento. Falou ainda sobre a normalidade e regularidade do trabalho remoto pelos servidores.

O diretor Adalto informou que, devido a pouca quantidade de funcionários terceirizados no *campus* São Francisco do Sul, mantendo as medidas de segurança e higienização e tratando-se de serviços incluídos no rol de autorizados a funcionar pelo governo estadual, foi decidido pelo retorno das atividades terceirizadas no *campus*. Expôs sobre a disseminação aparentemente controlada do vírus na região e que se for necessário e decidido pelo conselho, poderá suspender novamente essas atividades.

O Pró-reitor Stefano explicou que a decisão do *campus* São Francisco do Sul, com base em suas especificidades sobre o que é considerado essencial, não está em desacordo com as orientações já emitidas pela Pró-Reitora de Administração. Citou como exemplo a adoção de revezamento como forma de trabalho terceirizado de limpeza na reitoria e falou sobre a preocupação por parte da pró-reitoria no que diz respeito ao respaldo jurídico de todos os gestores e atores envolvidos nos processos de contratos terceirizados, tais como recebimento, ateste, fiscalização, ordenação de despesa, entre outros.

O pró-reitor lembrou ainda que, não havendo consenso entre as procuradorias federais das IFES sobre os encaminhamentos a serem tomados, foi feita consulta ao Ministério da Economia, mas que até o momento permanecia sem retorno. Desta forma, mantém o que foi acordado junto à Procuradoria do IFC, sobre aplicação de glosas das verbas indenizatórias, pagando-se os demais custos para o mês de competência Março. Para o mês de competência abril, deve-se aguardar um retorno do Ministério da Economia ou outra normativa que discipline sobre a matéria. Não havendo retorno ou normativa, entende que não poderá ser pago o trabalho não executado/medido, devendo-se proceder com as glosas. Pediu que os dirigentes continuem aguardando e não vê discordância tanto sobre aqueles que

considerarem conveniente a volta de algum trabalho terceirizado, quanto sobre aqueles que não consideram conveniente o retorno, deixando a critério de cada *campus*.

O diretor Cleder informou sobre algumas ações implementadas nos contratos do *campus* Araquari tais como: rescisão amigável de contrato de telefonia, funcionamento em forma de teste de serviço de telefonia através de central informatizada com equipamentos de doação, antecipação de férias de funcionários terceirizados e suspensão de alguns postos que não são considerados essenciais. Questionou se iria haver uma definição de data de suspensão das atividades presenciais em forma de Comunicado estabelecendo prazo, assim como outras instituições fizeram, visto que o *campus* está em vias de receber um centro de triagem de pacientes.

A presidente do conselho esclareceu a dúvida informando que a suspensão das atividades presenciais tem relação direta com as proibições e permissões impostas pelo governo estadual. Sendo assim, conforme for ocorrendo a liberação parcial das atividades presenciais pelo governo, deve-se reavaliar como isso irá ocorrer no âmbito do *campus*. Deve-se levar em conta ainda a liberação do transporte público para acesso da comunidade ao *campus*, a IN que dispõe sobre os grupos de risco, trabalho remoto e revezamento, entre outros. Deixou a sugestão de já começarem a pensar no retorno para quando a liberação ocorrer estarem preparados.

O diretor Rudinei informou que em seu *campus* existem três empresas com contrato terceirizado, e que estão sendo feitos acordos para que sejam minimizados os prejuízos causados pela situação de pandemia. O pró-reitor complementou falando que as orientações da SEGES quanto a aplicação de férias antecipadas, escala de revezamento de trabalho, diminuição temporária de postos, entre outros, devem ser seguidas, porém não é obrigatório o aceite pelas empresas terceirizadas.

O diretor André contextualizou situação no seu *campus*, onde a negociação com as empresas dos contratos de terceirizados ocorreu com tranquilidade, conseguindo antecipar férias com algumas delas. Já com uma das empresas, devido à ausência de resposta ao pedido de férias antecipada, foi solicitado o retorno das atividades, seguindo as recomendações de higiene e segurança. Informou ainda que há na região de seu *campus* um movimento político de lideranças econômicas e empresariais pressionando os órgãos governamentais pela liberação e retomada das atividades econômicas de forma mais acelerada.

A presidente do conselho contextualizou o momento político, as manifestações pelo retorno das atividades econômicas e a importância de se compartilhar essas informações como forma de subsidiar as ações e encaminhamentos institucionais.

O pro-reitor de administração expôs que, respeitando as particularidades e autonomia de cada *campus*, as ações tomadas por cada dirigente está alinhada, seguindo um caminho único no entendimento do enfrentamento dos problemas que o COVID nos traz quanto aos contratos terceirizados. Ademais, qualquer ação que for tomada e que, com algum fato superveniente, possa se entender como equivocada, haverá tempo de se tomar ações reparativas como forma do princípio da autotutela do poder público, de se rever seus atos a qualquer tempo. Concluiu que, apesar da celeuma sobre a legalidade e respaldo jurídico em torno dos contratos terceirizados, estão descaracterizados o dolo, o erro casso, a má-fé, ou algo que não possa ser reparado.

**Encaminhamento: Acompanhar os pronunciamentos do governador estadual , assim como demais cenários políticos e sociais, como forma de subsidiar as tomadas de decisões. Iniciar uma análise de forma a se precaver e planejar as ações que serão tomadas quando do retorno das atividades presenciais.**

## **2. Atividades de Ensino - Indicativo quanto à prorrogação das Atividades de Ensino Remotas ou Suspensão do Calendário Acadêmico (Solicitado pela PROEN);**

A presidente do conselho reiterou que a adoção das atividades remotas tem o intuito de manter os estudantes trabalhando e com acesso ao conhecimento, contudo há a devida noção e preocupação sobre um percentual que não tem acesso as atividades remotas, seja por falta de infraestrutura ou por falta de internet. Portanto, caso seja considerada a prorrogação dessas atividades de ensino remotas (AERs), deve-se discutir a respeito desses alunos. Afirmou também que não há, no âmbito institucional, apologia ou defesa da educação a distância, pois ela está inserida no mundo e cultura digital, contudo nem todos tem acesso, tornando difícil cada decisão.

A pró-reitora de ensino Josefa contextualizou sobre o processo de construção das atividades remotas que todos acompanharam, que nasceu da proposta de discussão junto aos campi, de forma coletiva. Ainda assim, por entender a complexidade do contexto, foi considerado por bem que as propostas levantadas fossem analisadas e avaliadas nas instâncias CONSEPE e CONSUPER, para que as representatividades se manifestassem. Uma das propostas foi a suspensão do calendário acadêmico e a outra a da continuidade de realização de atividades remotas enquanto perdurar as medidas de isolamento social. A proposta de AERs (Atividades de Ensino Remotas) teria então prazo definido e necessitaria ser monitorada e reavaliada para continuidade ou não. Tanto no CONSEPE quanto no CONSUPER foi decidido pela adoção das AERs, o que ocasionou discussão interna nos campi se seria possível e interessante a adaptação das AERs em seus cursos. Apesar de já constar na resolução sobre AERs, também foi orientado de forma mais explícita para que, do retorno das atividades presenciais, os docentes façam a retomada de conteúdo, tanto para aqueles que não adotaram as AERs quanto aqueles que adotaram, como forma de acolhimento dos estudantes que estão retornando do período de confinamento e para que haja tempo daqueles que não tiveram acesso as AERs, se equiparem quanto ao conteúdo daqueles que tiveram acesso. Expôs que há consciência dos limites que as AERs possuem, no entanto o entendimento da comunidade é que entre os prejuízos e danos que a pandemia impõe, esta seria uma estratégia mais viável a ser adotada no momento. Diante deste cenário, informou que foi feita uma reunião com os DEPEs para verificação do andamento das atividades que estavam sendo desenvolvidas e apresentou dados de adesão, quais as dificuldades, dissonância entre cursos, etc.

Informou sobre a necessidade de informar ao MEC sobre a decisão tomada. A minuta de resposta do IFC constava que a decisão, para um primeiro momento, foi pela adoção das atividades de ensino remotas, aos modos de regime de exercício domiciliar, não se tratando de EAD. Desta forma não haveria confusão com alguma intenção de implementação generalizada de EAD. Foi colocado também que ficou a cargo de cada curso decidir pela adaptação ou não de seus conteúdos aos modos de atividades remotas e por este motivo não seria possível passar maiores dados no momento. Frisou que a suspensão das atividades ainda pode ser implementada, de acordo com avaliação dos conselhos.

Falou sobre em relação as dificuldades dos docentes, a interação, parceria e solidariedade entre gestão dos campi, coordenação dos cursos, docentes, etc, e as trocas ocorridas quanto a estratégias, informações, e busca por encontrar caminhos nesta relação com os estudantes através das atividades remotas.

Quanto as dificuldades dos estudantes, houve apontamentos quanto ao volume de atividades que está sendo distribuído e metodologia adotada. Quanto a medição de acesso ao sistema SIGAA, foi constatado que, devido ser um sistema pesado, muitos alunos não o acessam, porém obtém as atividades remotas através de colegas e/ou por outros meios. Sendo assim, junto a medição obtida diretamente pelo sistema, soma-se essa quantidade de alunos que não tem seu acesso registrado, no entanto está acessando as atividades.

Alguns campi, onde a adesão pelas AERs foi maior num primeiro momento, demonstram que as atividades estão chegando no limite em que podem ser ofertadas. Já em campus onde não houve uma adesão tão forte num primeiro momento, pela experiência vivenciada até então, há um entendimento que é possível a continuidade das AERs por mais tempo. Seno assim, percebe-se a diversidade de posições dentro dos campi.

A pró-reitora apresentou três fatores limitantes observados no momento. São eles:

- Descompasso entre aqueles que tem acesso e aqueles que não tem acesso às AERs aumenta e dificulta ainda mais com a prorrogação das AERs, pois, na medida em que se prorrogam as AERs, aumenta o conteúdo a ser retomado para aqueles que não tem acesso e diminui o tempo para colocá-los em igualdade de conteúdo.
- Trimestralidade e semestralidade - como os cursos se dividem entre trimestrais e semestrais, com a carga horária elevada de AERs, fica cada vez mais complexo o fechamento dos cursos. Em cursos Técnicos Integrados, que são fechados em trimestres, há uma discussão entre DEPEs sobre a possibilidade de adaptação de cursos com trimestres mais curtos. Já nos cursos de fechamento semestral, há um limite por conta da proximidade do fim do semestre.

- Teoria e prática das disciplinas - há diversas disciplinas que não conseguem fazer adaptação para atividades remotas e, mesmo que se desenvolve conteúdo teórico, há um distanciamento do conteúdo prático que deveria acontecer simultaneamente. Isto, portanto, demonstra que há um limite e que as AERs só são possíveis até um determinado ponto. Não há como fechar trimestre ou semestre com disciplinas que não conseguiram fazer seu desenvolvimento, além de haver distanciamento entre disciplinas que teriam que se relacionam. Ademais, entende-se que as aulas presenciais devem ser uma das últimas atividades a serem permitidas no retorno do isolamento social.

Sendo assim, a pró-reitora apresentou a posição final dos campi da seguinte forma:

- **01 (um) Campus favorável a suspensão das AERs após 16/04/2020:** Abelardo Luz.
- **10 (dez) Campi favoráveis pela prorrogação até 30/04/2020 (não suspensão do calendário) com reavaliação de próximos encaminhamentos:** Araquari, Brusque, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul (com indicativo de suspensão após 30/04), Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul.
- **03 (três) Campi favoráveis a prorrogação até 15/05/2020, com reavaliação de próximos encaminhamentos:** Blumenau, Camboriú, Videira.
- **01 (um) Campus favorável a prorrogação até 31/05/2020 -** Sombrio.

Quanto aos respaldos jurídicos oferecidos pelo MEC, considerando que a portaria que trata dos cursos de graduação permite as AERs por até 30 dias, deve-se reavaliar e acompanhar se esta será prorrogada. Já a portaria que dispõe sobre os cursos técnicos de nível médio é mais abrangente e limita por 60 (sessenta) dias. Deve-se observar, no entanto, que há uma confusão entre as portarias que fazem referência aos cursos técnicos em EAD e que limita a 20% as atividades presenciais, dando conotação que as atividades em EAD podem chegar em até 80%, sendo também este o limite das nossas atividades.

Para maior clareza quantos aos limites percentuais e proporcionais que podem ser oferecidos no momento, foi apresentada a fórmula da conta a ser considerada pelas disciplinas mesmo após prorrogação do prazo das AERs, estes limites não se alteram.

O diretor de ensino Reginaldo expôs que as discussões referentes às AERs vão além da reposição de conteúdo, de avaliações, etc., pois neste momento, a escola deve se fazer presente na vida dos estudantes. Mesmo para os cursos que não aderiram às AERs pelas suas motivações e peculiaridades próprias, há a preocupação de se repensar e de se criar estratégias na forma de contato com os estudantes e a forma de estar presente na vida deles.

A pró-reitora Josefa colocou então para discussão e posicionamento dos dirigentes, visto que as AERs tem prazo de 16/04/2020 e sua prorrogação ou suspensão deve, da mesma forma que foi autorizada, passar posteriormente pelo CONSUPER e CONSEPE.

O diretor Lucas considerou que, apesar de todos estarem de comum acordo que a atividades remotas são ruins, a suspensão do calendário e a não oferta das AERs não seria uma boa decisão. Colocou também que acredita que as aulas presenciais, por reunirem em média 30 a 40 pessoas no mesmo ambiente, acarretariam num salto enorme do número de casos de COVID-19. Portanto, não acredita que em abril ou maio haja um retorno dessas atividades presenciais. Diante disto, apesar de reconhecer o enorme esforço empenhado por todos até então, deve-se pensar também numa capacitação dos professores, através de especialistas, para melhor utilização do SIGAA e ferramentas de como fazer avaliações, gravação de aulas, aplicação de notas automaticamente pelo sistema, etc.

Também expôs a importância de se fazer pesquisas de acompanhamento de como estão acontecendo as atividades remotas de maneira a se ter fácil acesso pela comunidade escolar às taxas de contentamento por parte de alunos e professores e quais as dificuldades encontradas por cada um.

Considerando ainda o retorno tardio das atividades presenciais, sugere a mudança dos componentes curriculares colocando, para o momento, disciplinas mais teóricas e deixando disciplinas práticas para semestre posterior.

Falou ainda sobre sua preocupação com aqueles que não estão tendo acesso às AERs, sugerindo que seja feito um levantamento de quantos seriam esses alunos e fornecendo alguma espécie de bolsa internet como auxílio aos alunos de baixa renda, que poderia ser custeada pelos campi, já que há uma redução de despesas de custeio ocasionada pela ausência de atividades presenciais.

A pró-reitora Josefa informou que essas estratégias chegaram a ser discutidas nas reuniões de DEPEs, inclusive estratégias de bolsa digital e disponibilização de tablet foram conversadas com outros institutos que aderiram às atividades remotas, porém devendo ser considerada para um prazo maior que o de prorrogação por 15 (quinze) dias, por falta de tempo hábil para aquisição.

Essas estratégias, junto às outras tais como: de envio de material por correio e retirada material no campus, disponibilização de videoaulas em pen-drive, etc, devem ser observadas particularmente para quais alunos se aplicariam, pois pode haver disponibilização de um recurso e falta de outro, por exemplo, disponibilização de pen-drive ou bolsa digital sendo que o aluno não tem equipamento. Salaria que houve, inclusive, discussão no âmbito do governo de Santa Catarina sobre a possível criação de um polo regional com laboratórios de informática, que teriam acesso reduzido e controlado, onde haveriam disponibilizados equipamentos e acesso à internet. Porém todas estas estratégias necessitam de alguma forma, seja da presença de servidores no campus para organização de todas as logísticas, seja da locomoção dos alunos, que no momento se encontram limitadas pelo impedimento de circulação de transporte coletivo, inclusive vans que os alunos utilizam para ir até o campus.

Informou que no entendimento da maioria dos DEPEs não seria viável a prorrogação após 30/04/2020, sendo melhor trabalhar com os alunos no retorno das atividades presenciais, pois as estratégias até então propostas, não atendem integralmente todas as atividades curriculares dos cursos. No caso da suspensão do calendário, deverá ser feita a reposição da carga horária

Lembrou ainda que em certos municípios há barreiras de acesso interpostas e que, segundo previsão do ministro da saúde, a tendência é que haja intermitência entre abertura e restrições mais abrangentes conforme avanço da transmissão do vírus.

Quanto as pesquisas sugeridas, informou que foi disponibilizada a pesquisa relativa ao acesso dos alunos, mas que a pesquisa de avaliação das atividades que estão sendo aplicadas, não foi disponibilizada por haver um entendimento que uma semana de medição é muito pouco para subsidiar qualquer tomada de decisão que não seja pela continuação das atividades AERs ou suspensão do calendário.

O diretor Adalto informou que o ponto de pauta 4. "Portaria 376/2020 - MEC - Que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19" proposto por ele, poderia já ser abordado junto a pauta 2, visto que estão relacionados. Sendo assim e em complemento ao que foi dito pelo diretor Lucas, falou que a referida portaria trata também da obrigatoriedade de disponibilização de ferramentas pelas instituições que oferecem as atividades remotas. Questionou o que seria considerado como ferramenta, se seriam somente os materiais e ambientes ou se seria a oferta de todo o aparato para o aluno acessar as atividades. Perguntou quais seriam os impactos da portaria na resolução que trata das atividades remotas do IFC e quais seriam as consequências no caso da suspensão das AERs.

Falou também que tinha dúvidas quanto a "bolsa internet" oferecida pelo IFSC, mas entendeu que a fala da pró-reitora Josefa já abordou o tema, deixando esta estratégia para um futuro em que esteja sendo votado um prazo maior de prorrogação.

Com relação a disponibilização de materiais, informou que a secretaria de educação do estado está disponibilizando material online e excepcionalmente nos casos que o aluno não tem como chegar na instituição, a própria secretaria está levando o material até o aluno. Disse que, assim como o diretor Lucas, percebeu que em seu campus não seriam muitos alunos nesta condição, sendo, portanto uma alternativa plausível, e apesar de haver a limitação e falta de interação com o docente, o aluno terá pelo menos o material para não se distanciar tanto da realidade dos outros estudantes que estão tendo acesso as aulas virtualmente. Desta maneira, estariam agindo em atendimento ao Artigo 3º, inciso 2º da portaria.

Considerando que a portaria apresenta apenas duas opções como alternativas, sendo elas a de suspender as aulas ou substituir as aulas presenciais por atividades não presenciais e considerando

que no IFC os campus e cursos estão tendo autonomia para decidir pela adesão ou não das AERs, perguntou em qual situação o IFC está diante do MEC.

A pró-reitora Josefa afirmou que algumas ações estratégicas já estavam sendo feitas por alguns campi e citou a doação de computador para aluno no Campus Videira, o transporte e entrega de material para aluno em sua residência, entre outros. Sobre as duas alternativas que a portaria oferece, suspender ou substituir as aulas, afirmou que o entendimento é que não há como se adaptar 100% das aulas para atividades remotas, portanto aquelas atividades que não puderem ser adaptadas deverão ser repostas de qualquer jeito. Neste sentido, o fato de alguns cursos e/ou campi não estarem ofertando as AERs, não é impeditivo na opção institucional pela substituição.

Com relação as ferramentas que a portaria faz referência, citou como exemplo de ferramenta a disponibilização das atividades no retorno dos estudantes e o período de 15 (quinze) dias para retomada e recuperação de conteúdo do período de suspensão de aulas presenciais. Porém, caso o período de atividades remotas seja prorrogado, o período de retomada e recuperação de 15(quinze) dias não será suficiente. Neste caso, haveria a possibilidade de trabalhar em cima da estratégia de oferecer para os alunos que não tiveram acesso às AERs, o mesmo prazo para entrega das atividades dado para os alunos que tiveram acesso as AER. Além dessa ferramenta, considerada como uma ferramenta obrigatória no retorno, há outras ferramentas que podem ser implementadas considerando cada caso.

O diretor Rogério contextualizou situação no campus e salientou fala do Reginaldo sob como a escola pode se fazer presente na vida dos estudantes para além do conteúdo programático. Falou sobre a necessidade de buscar caso a caso cada estudante que não está tendo acesso às atividades remotas e criar estratégias para atendê-lo minimizando a dissonância com aqueles que tem acesso. Por fim, colocou que a posição do Campus São Bento do Sul é pela manutenção das AERs até o final do mês de abril e acredita que antes disto deve haver nova reunião, desta vez com dados mais consistentes sobre os resultados das AERs, para decisão sobre os próximos encaminhamentos, tendo como opções a antecipação de férias letivas, a suspensão do calendário ou a continuação das AERs.

O diretor Rudinei também contextualizou situação em seu campus e enfatizou o fato de haver autonomia dos campi nas decisões de forma coletiva e considerando suas particularidades. Informou que a posição de Concórdia é pela prorrogação das AERs por mais quinze dias para que se possa ter uma avaliação mais precisa sobre essas atividades.

A pró-reitora informou que foram disponibilizados tutoriais quanto ao SIGAA, mas que, devido a ser um tempo de anormalidade, os docentes estão tendo que se apropriar dessas ferramentas ao mesmo tempo em que estão tendo que utilizá-las. Falou que não há, enquanto reitoria, defesa pelas AERs, porém há um trabalho de instrumentalização para viabilização de qualquer que seja a proposta deliberada pela comunidade.

A diretora Sirlei informou que a posição do Campus Camboriú é pela manutenção das AERs por mais 30 dias, por acreditarem que não haverá a liberação das atividades presenciais em tempo menor que este. Portanto, seria um retrabalho a prorrogação por 15 (quinze) dias e posteriormente por mais 15 (quinze) dias. Falou ainda que a única opção a qual não é favorável é a suspensão das AERs neste momento, pois prevê que, numa visão muito otimista, as atividades presenciais não retornam antes de junho e seria muito tempo perdido para o ano letivo.

Após retomada das propostas colocadas, a Pró-reitor Josefa colocou como seu posicionamento pessoal que acredita que as AERs são válidas no momento da anormalidade, porém devem ser considerados os limites e seus aspectos pedagógicos apontados anteriormente.

A presidente do conselho lembrou que a posição do CODIR não é deliberativa, mas serve como subsídio para tomada de decisão do CONSEPE e do CONSUPER.

O chefe da UNAI Sandro colocou para reflexão os seguintes pontos que acredita que também devem ser consideradas quando das avaliações/decisões diante da atual situação: Como seria a comprovação das atividades docentes caso o calendário viesse a ser cancelado/suspenso versus ao contratado? Como seria repostos essa carga horária? Existiria legalmente a consolidação destas horas, a serem repostas, às já contratadas até o final do ano? Qual seria a visão do Ministério da Economia frente ao cancelamento/suspensão de calendário Escolar? Existiria talvez a possibilidade de redução salarial dos

servidores docentes frente a esta suspensão? Em âmbito Nacional a suspensão das atividades de ensino e aprendizagem (CAL2020) pela maioria das Instituições não fortaleceria aqueles que defendem a redução salarial dos servidores públicos?

A presidente do conselho informou que as preocupações postas pelo Sandro são pontos colocados desde o início das tratativas, tanto para docentes quanto para TAEs, e que resultaram em medidas preventivas tais como adoção de relatórios de planejamento e execução de atividades remotas, dentre outras coisas. Sinalizou que não há como garantir se haverá ou não a redução de carga horária e/ou redução ou desconto nos salários, mas que as ações são pautadas para que não se tenha margem, do ponto de vista jurídico e administrativo, para que isso ocorra. Salientou que são preocupações prudentes diante de um cenário nacional onde há o trâmite de medidas provisórias que tratam da reforma administrativa que prevê as reduções de carga horária e salários.

O diretor Cleder colocou sua posição que, apesar do grande esforço por parte de todos, não houve tempo suficiente de execução de atividades remotas, nem tempo hábil para avaliação mais consistente. Portanto se posiciona pela prorrogação das atividades por 15(quinze) dias com reavaliação.

A pró-reitora Josefa relembrou da necessidade de tramitação do processo para deliberação do CONSUPER e CONSEPE e dos curtos prazos para convocação dos conselhos, limitando ainda mais o tempo para execução da proposta deliberada.

O diretor-geral Lucas relembrou da necessidade de tempo para planejamento dos docentes e falou que acredita dispormos de ferramenta e tecnologias suficientes para que seja feita pesquisa com toda a comunidade acadêmica para deliberação mais democrática.

O pró-reitor Fernando Taques contextualizou novamente os curtos prazos diante de uma prorrogação por quinze dias; salientou a necessidade de prazo para planejamento dos docentes; defendeu que, como ocupantes de cargos de gestão, têm a responsabilidade de tomar decisões difíceis; relembrou a posição do CODIR como órgão consultivo e subsidiário nas decisões do CONSEPE e CONSUPER, devendo levar a estes uma orientação do caminho a ser tomado e se posicionou favorável à prorrogação por mais 30 (trinta) .

A pró-reitora Fátima falou sobre a importância de se manter o contato e comunicação com os DEPEs e seus campi, sugeriu que se for feito algum tipo de consulta à base, que esta seja feita diretamente pelos campi e que cada diretor leve os resultados da consulta. Disse que não há como o CODIR se eximir do posicionamento neste momento, pois é um órgão colegiado importante e representativo.

O diretor Lucas retirou a proposição de não haver deliberação nesta reunião.

**Encaminhamento:** Através do Google Formulários foram colocadas 3 (três) proposições de encaminhamento com seus respectivos votos nominais abaixo descritos:

**1 - Suspensão do calendário a partir do dia 17/04:** Não houve votante a favor desta proposta.

**2 - Prorrogação das AERs até 30 de abril com reavaliação: 15 (quinze) votos**

- Adalto Aires Parada
- André K. Raupp
- Cleder Alexandre Somensi
- Eder Aparecido de Carvalho
- Eduardo Butzen
- Everton Rogério Alves Cavalheiro
- Fatima Peres Zago De Oliveira
- Jamile Delagnelo da Silva
- Jorge Luis de Souza Mota

- Josefa Surek de Souza
- Rogerio Luis Kerber
- Rudinei Kock Exterckoter
- Sirlei de Fátima Albino
- Stefano Moraes Demarco
- Tiago Lopes Gonçalves.

**Obs.:** O Diretor de Ensino Reginaldo Leandro Placido, que estava apenas acompanhando a reunião, não é membro do CODIR e seu voto acabou sendo contabilizado no momento da reunião, portanto, apesar de haver 16 (dezesseis) votos por esta proposta, apenas 15(quinze) são válidos.

### **3 - Prorrogação das AERs por mais 30 (trinta) dias com reavaliação - 5 (cinco) votos**

- Aldelir Fernando Luiz
- Douglas Hörner
- Fernando José Taques
- Jaquiel Salvi Fernandes
- Lucas Spillere Barchinski

**Sendo assim, a decisão foi pela prorrogação das AERs até 30/04 com reavaliação.**

### **3. Distribuição de alimentação escolar durante suspensão das aulas (Solicitado pela PROEN e PROAD);**

A presidente do conselho contextualizou sobre o tema e falou sobre a Lei 13.987/2020 que autoriza em caráter excepcional a distribuição de alimentos adquiridos com recursos do PNAE.

A pro-reitora Josefa falou sobre o valor do recurso atualmente recebido pelo IFC, R\$ 0,36 para período parcial e R\$ 1,07 para período integral, e sobre a possibilidade de fornecer apenas alguns lanches devido ao baixo valor do recurso.

A nutricionista Giane falou sobre a reunião com nutricionistas para discutir sobre a preocupação quanto a alimentação dos alunos e o impacto na renda dos fornecedores. Elencou as dificuldades abaixo transcritas:

I. Parte dos estudantes residem distante dos *campi*, muitos até em outras cidades/estados - Falou sobre a diferente realidade entre alunos do ensino fundamental e médio, que normalmente habitam mais próximo de seus locais de estudo se comparado com os alunos do IFC.

II. Recurso do PNAE: R\$ 0,36 por dia (período parcial) e R\$ 1,07 por dia (período integral). Alguns *campi* oferecem alimentação exclusivamente com este orçamento - Saliu a diferença da contrapartida dos estados e municípios em relação a contrapartida recebidas pelas IFES quanto a alimentação escolar.

III. A maior parte dos *campi* adquire por meio de chamada pública apenas itens perecíveis como produtos de panificação, frutas, verduras e legumes. Nesta situação também enquadram-se os *campi* que só distribuem lanches (exemplo: frutas, sucos de fruta, barras de cereal, sanduíches, biscoitos, bolos, cuca, salgados assados e outros produtos de panificação).

IV. Os *campi* ainda estão executando contrato de chamadas públicas realizadas em 2019, motivo pelo qual, não haveria muito saldo de itens da agricultura familiar a serem adquiridos para entrega aos estudantes. Alguns *campi* já estão iniciando os processos para as chamadas públicas deste ano, contudo, além de ser um processo presencial, a conclusão das etapas leva um tempo considerável até possibilitar a compra dos fornecedores.



V. Impossibilidade de aquisição de outros gêneros alimentícios da agricultura familiar, que não estejam em contratos vigentes, para isso seria necessário nova chamada pública. E, no caso de uma nova chamada, alguns dos fornecedores não conseguiriam entregar grande quantidade em tempo hábil para distribuição.

VI. Alguns *campi* ficam longe da moradia dos servidores e estudantes, por este motivo, grande parte destes depende de transporte coletivo que não está com funcionamento normal no estado neste período.

O pro-reitor Stefano falou sobre a diferença da política de distribuição de recursos que há nas esferas municipais e estaduais comparadas com a política federal e citou a Lei n. 13.987/2020 que autoriza a distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados no IFC. Ressaltou as falas anteriores quanto à complexidade das questões logísticas dos campi e sobre a necessidade de continuação da utilização da verba após retorno às atividades presenciais como política contra evasão escolar. Informou que cada campus tem autonomia para lançar edital de chamamento público a toque de caixa para distribuição e que a lei apenas não obriga, mas apenas autoriza a distribuição de alimentos.

A presidente Sonia relembrou sobre a decisão em reunião passada sobre a autonomia de cada campus, analisando suas particularidades e possibilidade logística, sobre a distribuição e/ou doação de seus alimentos.

O diretor Rudinei falou sobre o monitoramento de vencimento dos alimentos do campus e das doações de alimentos a entidades e questionou se a lei seria um impeditivo para continuação destas ações de doações de alimentos que seriam perdidos.

A pro-reitora Josefa e o pró-reitor Stefano esclareceram que as doações que estão ocorrendo não se tratam de alimentos adquiridos com recurso PNAE, e que as normativas que regem este recurso limitam bastante sua utilização. Na ausência de utilização do recurso, este deve ser devolvido e não é possível recorrido e redistribuído a outras unidades.

**Encaminhamento: Ficou deliberado, sem votos contrários, que cada campus tem autonomia para avaliar se é possível a distribuição de alimentos adquiridos com recurso PNAE aos pais e /ou responsáveis por seus alunos.**

**4. Portaria 376.2020 - MEC - Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19. (Solicitado pelo diretor Adalto)**

Este ponto de pauta foi tratado junto ao ponto 2. por serem assuntos relacionados.

#### **5. Informes gerais;**

- **Presidente do Conselho, Prof<sup>a</sup>. Sonia - Publicidade de ações dos campi, parabenizações e Emenda Parlamentar-** A presidente parabenizou a todos os envolvidos nas ações que estão sendo feitas no intuito de amenizar a situação de pandemia e solicitou que quando houver alguma fala, seja publicamente ou para a mídia em geral, que sejam citadas outras ações dos outros campi e salientado como ações articuladas do IFC. Isto porquê há uma confusão entre IFC e IFSC.

Abordou o tema das emendas parlamentares que, diante da disponibilização de recursos de forma fragmentada por campus e falta de diferenciação entre IFC e IFSC, a utilização destes recursos só seria viável para atendimento de projetos institucionais, sendo que alguns campi não tem projetos, portanto não poderiam utilizar os recursos. Por conta disto, estão sendo feitas tratativas junto aos parlamentares na tentativa de reverter a disponibilização por instituto e não por campus e/ou região.

- **Diretor-Geral Rudinei - Produção e distribuição de Álcool em gel e insumos a hospitais regionais** - O diretor informou sobre as ações de produção e distribuição de álcool em gel e insumos e questionou como seria compensado o recesso do feriado pelos servidores que estão

em trabalho remoto por conta da pandemia. O diretor de gestão de pessoas Bruno esclareceu que a portaria de n. 17/2019 continua vigente, portanto a compensação do recesso se dá através de realização de cursos ou através de compensação em momento futuro.

- **Diretor-geral Eder- Reunião ampliada marcada para 14 e 15 de abril** - O diretor perguntou se a reunião ampliada estava cancelada. Foi esclarecido que a reunião foi cancelada devido ao isolamento social e que seria marcada nova data para o mês de junho, de acordo com prévia análise da situação de pandemia.
- **Diretor-geral Lucas - Distribuição de álcool em gel** - O diretor informou sobre as tratativas de autorização para distribuição de álcool em gel fora do âmbito do IFC e que foi autorizado, num primeiro momento, a distribuição gratuita para o SUS, bombeiros e para famílias carentes. A presidente Sonia informou que será providenciada pelo gabinete o encaminhamento da Nota técnica n.30/2020 da CGU que dispõe sobre a distribuição de álcool em gel.
- **Pró-reitor Stefano** - O pró-reitor falou sobre os Termos de Execução Decentralizada para insumos no combate ao COVID-19, contemplados pelos campi Blumenau, Luzerna São Francisco do Sul e Sombrio. A previsão de descentralização seria para próxima subsequente a da reunião, devido a solicitação de informações pela SETEC. Diante da possibilidade de disponibilização um recurso maior do que o inicialmente previsto, pediu que os campi pensassem em planos de trabalhos para quais esse recurso poderia ser pleiteado.

#### **Encerramento da reunião extraordinária às 13:23.**

*(Assinado digitalmente em 12/05/2020 13:30)*  
ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/SFS (11.01.08)  
Matrícula: ###129#7

*(Assinado digitalmente em 12/05/2020 20:24)*  
ALDELIR FERNANDO LUIZ  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/BLUM (11.01.09)  
Matrícula: ###010#2

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 17:30)*  
ANDRE KUHN RAUPP  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/RSUL (11.01.05)  
Matrícula: ###108#8

*(Assinado digitalmente em 26/05/2020 21:31)*  
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/ARAQ (11.01.02)  
Matrícula: ###368#2

*(Assinado digitalmente em 12/05/2020 14:05)*  
DOUGLAS HORNER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/IBIR (11.01.10)  
Matrícula: ###018#3

*(Assinado digitalmente em 12/05/2020 14:54)*  
EDER APARECIDO DE CARVALHO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/BRUS (11.01.13)  
Matrícula: ###667#1

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 12:16)*  
EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/LUZE (11.01.11)  
Matrícula: ###111#7

*(Assinado digitalmente em 14/05/2020 13:33)*  
EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO  
DIRETOR  
REIT/IFC (11.01)  
Matrícula: ###952#2

*(Assinado digitalmente em 12/05/2020 21:21)*  
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

*(Assinado digitalmente em 12/05/2020 13:32)*  
FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: ###020#8

PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matrícula: ###835#8

**(Assinado digitalmente em 12/05/2020 16:18)**  
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRODIN/REI (11.01.18.74)  
Matrícula: ###112#1

**(Assinado digitalmente em 12/05/2020 13:51)**  
JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/VIDE (11.01.07)  
Matrícula: ###037#0

**(Assinado digitalmente em 01/06/2020 11:23)**  
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA  
DIRETOR GERAL  
DG/SRS (11.01.16.01)  
Matrícula: ###886#5

**(Assinado digitalmente em 27/05/2020 16:02)**  
JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###775#5

**(Assinado digitalmente em 13/05/2020 12:14)**  
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAS (11.01.17.01)  
Matrícula: ###783#9

**(Assinado digitalmente em 12/05/2020 13:02)**  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: ###73#2

**(Assinado digitalmente em 13/05/2020 10:10)**  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CONC (11.01.04)  
Matrícula: ###020#5

**(Assinado digitalmente em 12/05/2020 15:06)**  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CAMB (11.01.03)  
Matrícula: ###052#4

**(Assinado digitalmente em 12/05/2020 16:51)**  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR

**(Assinado digitalmente em 18/05/2020 10:07)**  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: ###163#4

**(Assinado digitalmente em 14/05/2020 15:11)**  
TIAGO LOPES GONCALVES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/FRAI (11.01.12)  
Matrícula: ###054#9

**Processo Associado: 23348.001994/2020-16**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **SÚMULA**, data de emissão: **12/05/2020** e o código de verificação: **1b3484880f**